

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO II
FINANÇAS II**

Quanto ao documento 231.

Oriundo do(a):

Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

Ementa:

Relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral do Trabalho da Infância.

Considerando:

1. Que a JPEF, nos termos do Art. 2º, "h" do seu Regimento Interno emitiu parecer favorável a aprovação das contas da Secretaria Geral do Trabalho da Infância;
2. Que não obstante a emissão do parecer favorável a aprovação das contas, a JPEF recomendou a devolução de despesas que entendeu serem indevidas.

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento.
2. Determinar a JPEF que oportunize ao SGTI a prestação dos esclarecimentos cabíveis em relação a sua recomendação.
3. Aprovar as contas da Secretaria Geral do Trabalho da Infância atinentes ao exercício 2011 com a ressalva do item 2 supra.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2012.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CXLII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 29/03/2012



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2012

26 a 31 de Março de 2012 - BARUERI - SP

Folha

2

Relator: Presb. João Jaime Nunes Ferreira

Sub-relator: Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan

Membros: Rev. Ademir Colpani, Rev. Mariano Alves Junior, Rev. MARCELO
MONTINI GUIMARÃES SILVA.

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Junta Patrimonial, Econômica e Financeira

Relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral do Trabalho Infantil

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 231

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2012

À
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO


A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida no Rio de Janeiro, nos dias 01 a 03 de março de 2012, quanto ao documento encaminhado a ela referente ao **Doc. 05 – Relatório de exame de contas da Secretaria Geral do Trabalho Infantil, a JPEF** tomou a seguinte resolução:

DOC. 05 – RELATÓRIO DE EXAME DE CONTAS DA SECRETARIA GERAL DO TRABALHO INFANTIL. A JPEF resolve: 1. Tomar conhecimento. 2. Congratular o órgão pelo excelente trabalho e organização dos documentos; 3. Encaminhar à CE-2012 com parecer favorável a sua aprovação conforme relatório anexo.

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

Fraternalmente,

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Março de 2012



Rev Ebersson Gracino
Secretário da JPEF/IPB

RELATÓRIO DE EXAME DE CONTAS
SECRETÁRIA GERAL DO TRABALHO INFANTIL

J.P.E.F.

Doc: 05 - 01/03/12

Ass: 

Presidente

Examinamos o movimento contábil/financeiro do período de janeiro a dezembro de 2011 da Secretaria Geral do Trabalho Infantil da IPB.

Verificamos que as despesas registradas foram devidamente comprovadas, sendo que a documentação se encontra em ordem e não apresenta discrepâncias.

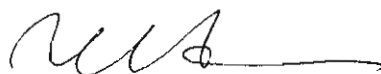
Diante disso, recomendamos a aprovação das contas da Secretária Geral do Trabalho Infantil com as seguintes ressalvas:

1. Que se evite a ocorrência de pagamento de despesas sem a cobertura de documentos legais, como recibos usados para a comprovação de despesas com prestação de serviços e hospedagens;
2. Que se evite a locação de veículos no deslocamento entre cidades cujas distancias sejam inferiores a 200 (duzentos) km, priorizando-se o uso de ônibus, taxis locais se estas se evidenciarem mais econômicas;
3. Recomendar a CE que determine a devolução de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) em favor da IPB referente a despesas com passagem aérea internacional (trecho: João Pessoa/Miami/João Pessoa), entendendo-se que o escopo de atuação do secretário é de âmbito nacional, sendo de competência da CRIE os relacionamentos com Igrejas de outras Nações. Não há registro de autorização da presidência do SC/IPB para a viagem, dada a supervisão exercida por este sobre os secretários gerais. Estranha-

se a ausência de informações sobre outras despesas como alimentação e hospedagens, possivelmente suportadas pessoalmente ou pelas igrejas visitadas.

Finalmente, recomendamos o registro de voto de apreciação à SE/SC pelo bom trabalho realizado no exercício da função que lhe cabe.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 01 de março de 2012.



Presb. Marco Túlio Vasconcelos

CORREIOS

www.correios.com.br

DESTINATÁRIO (Addressee)

SECRETARIA EXECUTIVA DO SU PREVENO Boticas - IPB
DEREÇO (Address)



09 A 2011

TELEPHONE (Phone number):

31-32737044

COMKIOS

SI 41216622 5 BR

5700 MANDOU, CHEGOU.

SEDEX

RUA LEANDI 1431

SALA 1106 - INVENIÇÕES Belo Horizonte

UF (State) /PAÍS (Country)

MG

EMITENTE (Sender)

Estaben Grafico

TELEPHONE (Phone number):

42-32257050

REÇO (Address)

RUA BRIGADEIRO ROCHA COUTES, 232 JARDIM BONALDO

Postal Code

4	0	1	6	1	8	0
---	---	---	---	---	---	---

CIDADE (City)

Bom GROSSA

UF (State) /PAÍS (Country)

PR

DEVOLUÇÃO (Return) (QN15)

- Mudouse (Moved)
- Recusado (Refused)
- Desconhecido (Unknown)
- Não procurado (Undelivered)
- Endereço insuficiente (Insufficient address)
- Não existe o número indicado (Non existing number)

12 MAR. 2012

12

SECRETARIA EXECUTIVA DO SU PREVENO Boticas

UNIDADE ENTREGADORA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / às h | 2ª / / às h | 3ª / / às h

Assinatura do responsável

Visto